



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1335/21  
Fl. 01  
Resp. *[Signature]*

REQUERIMENTO Nº 501 /2021

**EMENTA: Requer informações sobre o cumprimento das leis 5490 de 2019 e 6048 de 2020.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** os seguintes pedidos de informação:

1 – Implementação da lei 5940/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de shopping center, hiper e supermercados fornecerem carrinhos motorizados às pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, e pessoas com limitação e dá outras providências, bem como da lei 6048/2020 que regulamenta e estabelece prazo de adequação dos estabelecimentos citados.

2 – Em não havendo a efetiva implementação da lei:

- a) Qual é o novo prazo para adequação dos estabelecimentos citados?
- b) Qual serão as penalidades para os estabelecimentos que descumprirem as leis supracitadas?

**Justificativa:**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 29 de março de 2021.

*Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida*

**Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**

**Vereador - PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1335/2021